



## MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 50, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhora e Senhores Vereadores,

No exercício da competência estabelecida no art. 59, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, submeto ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara o incluso projeto de lei, que **dispõe sobre a alteração e criação de Emendas Parlamentares Individuais, integrantes de anexo da lei orçamentária vigente.**

A presente proposta decorre de pedidos apresentados por essa Casa Legislativa, formalizados por meio dos Ofícios nºs 134/2026-GP e 137/2026-GP, anexos, considerando a competência privativa do Prefeito de iniciar o processo legislativo em matérias orçamentárias, nos termos da Lei Orgânica Municipal, em simetria com a Constituição Federal.

O Ofício nº 134/2026-GP formaliza o pedido de alteração da EII-073 e criação da EII-076-A, sob a justificativa de melhor adequação dos recursos às demandas prioritárias do município, por meio de sua redistribuição entre duas áreas essenciais.

Pretende-se reduzir para R\$ 10.000,00 o valor designado à EII-073, alterando sua finalidade para atendimento do projeto/ação cultural "ACUSTIC MIX CNP", ao passo que os R\$ 10.000,00 remanescentes serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde com a finalidade de apoiar atividades de equoterapia, dando origem à EIB-076-A.

### Redação atual:

|         |         |                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                 |               |
|---------|---------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------|
| EII-073 | CULTURA | 20023 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS | Recurso destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a finalidade de custear a estruturação da arena destinada à realização do evento "Parecis Ranch Show 2026", garantindo a adequada infraestrutura, a segurança e a organização do espaço, bem como contribuindo para o fortalecimento do turismo, do lazer e da economia local. | Ver. Djonathan Rafael Z. Baioto | R\$ 20.000,00 |
|---------|---------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------|

### Proposta de alteração:

| Nº      | Secretaria | Ação                                         | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Autoria                         | Valor        |
|---------|------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------|
| EII-073 | CULTURA    | 20023-GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS | O recurso destinado à Secretaria Municipal de Cultura tem por finalidade o apoio financeiro para viabilização do projeto/ação cultural "ACUSTIC MIX CNP", voltado à realização de apresentações artísticas, especialmente musicais, em formato acústico. A iniciativa busca promover a valorização da cultura local, incentivar artistas e proporcionar acesso da população a eventos culturais de qualidade. | Ver. Djonathan Rafael Z. Baioto | R\$10.000,00 |



|           |       |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                 |               |
|-----------|-------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------|
| EII-076-A | SAÚDE | 20083 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO | Celebrar termo de fomento com o Clube de Laço Sizenando Martins, para apoio financeiro visando a estruturação das dependências do clube, incluindo instalação de cercas e sistema de energia, com o objetivo de garantir condições adequadas para a oferta de aulas de equitação e treinamento voltado aos jovens que desejam e necessitam ter acesso à equoterapia, promovendo inclusão, desenvolvimento físico, emocional e social dos beneficiados. | Ver. Djonathan Rafael Z. Baioto | R\$ 10.000,00 |
|-----------|-------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------|

O Ofício nº 137/2026-GP formaliza o pedido de alteração das Emendas Parlamentares Individuais EII-007, EII-016, EII-030, EII-059 e EII-110, sob a justificativa de que, inicialmente, as referidas Emendas seriam executadas por meio do Centro de Convivência da Terceira Idade Reviver, contudo, em razão de mudanças administrativas, a gestão dessa entidade passou a ser realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dessa forma, solicita-se a adequação da forma de execução das Emendas, que passa a ser a cargo da Secretaria Municipal competente, garantindo a continuidade das ações, a correta aplicação dos recursos públicos e o atendimento às demandas da população idosa.

**Redação atual:**

|         |       |                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                   |                    |               |
|---------|-------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|
| EII-007 | SAÚDE | 20080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE | Celebrar termo de fomento com a Associação do Grupo da Melhor Idade Reviver, com a finalidade de aplicar recursos na área da saúde, visando fortalecer ações de promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida da pessoa idosa. | Ver. Milton Soares | R\$ 50.000,00 |
|---------|-------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|

**Proposta de alteração:**

| Nº      | Secretaria | Ação                                                               | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                              | Autoria            | Valor         |
|---------|------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|
| EII-007 | SAÚDE      | 20080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE | O recurso será destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento das demandas do Grupo da Melhor Idade Reviver, com a finalidade de aplicação na área da saúde, visando fortalecer ações de promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida da pessoa idosa. | Ver. Milton Soares | R\$ 50.000,00 |

**Redação atual:**

|         |                    |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |               |
|---------|--------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|
| EII-016 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 20116 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MELHOR IDADE COM DIGNIDADE | Celebrar termo de fomento com a Associação de Grupo da Melhor Idade Reviver, destinado ao apoio financeiro para a manutenção da sede, contemplando serviços de pintura e reforma de um quarto que apresenta infiltração, garantindo melhores condições de uso, segurança e bem-estar aos integrantes do grupo e fortalecendo as atividades desenvolvidas em prol da comunidade. | Ver. Milton Soares | R\$ 50.000,00 |
|---------|--------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|

**Proposta de alteração:**

|         |                    |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |               |
|---------|--------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|
| EII-016 | ASSISTENCIA SOCIAL | 20116 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MELHOR IDADE COM DIGNIDADE | Recurso destinado à Secretaria Municipal de Ação Social, com a finalidade de apoiar financeiramente a manutenção da sede do Grupo da Melhor Idade Reviver. A aplicação contempla serviços de pintura e a reforma de um quarto que apresenta infiltração, garantindo melhores condições de uso, segurança e bem-estar aos integrantes do grupo, além de fortalecer as atividades desenvolvidas em prol da comunidade. | Ver. Milton Soares | R\$ 50.000,00 |
|---------|--------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|



**Redação atual:**

|         |                    |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 |              |
|---------|--------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------|
| EII-030 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 20116 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MELHOR IDADE COM DIGNIDADE | Celebrar termo de fomento com a Associação do Grupo da Melhor Idade Reviver, com o objetivo de apoiar financeiramente a manutenção das atividades desenvolvidas, voltadas ao atendimento de idosos por meio de ações socioeducativas, recreativas e de promoção do bem-estar. | Ver. Joaquim Pereira dos Santos | R\$ 5.000,00 |
|---------|--------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------|

**Proposta de alteração:**

|         |                    |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                  |              |
|---------|--------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------|
| EII-030 | ASSISTENCIA SOCIAL | 20116 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MELHOR IDADE COM DIGNIDADE | Recurso destinado à Secretaria Municipal de Ação Social, com a finalidade de apoiar financeiramente a manutenção das atividades desenvolvidas pelo Grupo da Melhor Idade Reviver. As ações são voltadas ao atendimento de idosos, por meio de iniciativas socioeducativas, recreativas e de promoção do bem-estar, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social desse público | Ver. Joaquim Pereira, Dos Santos | R\$ 5.000,00 |
|---------|--------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------|

**Redação atual:**

|         |                    |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 |               |
|---------|--------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------|
| EII-059 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 20116 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MELHOR IDADE COM DIGNIDADE | Celebrar termo de fomento com a Associação do Grupo da Melhor Idade Reviver, com o objetivo de apoiar financeiramente a manutenção das atividades desenvolvidas, voltadas ao atendimento de idosos por meio de ações socioeducativas, recreativas e de promoção do bem-estar. | Ver. Andrei Meira de O. Martins | R\$ 20.000,00 |
|---------|--------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------|

**Proposta de alteração:**

|         |                    |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 |               |
|---------|--------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------|
| EII-059 | ASSISTENCIA SOCIAL | 20116 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MELHOR IDADE COM DIGNIDADE | O recurso será destinado à Secretaria Municipal de Ação Social, para apoio financeiro à Associação do Grupo da Melhor Idade Reviver, visando à manutenção das atividades desenvolvidas. As ações são voltadas ao atendimento de idosos, por meio de iniciativas socioeducativas, recreativas e de promoção do bem-estar, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social desse público. | Ver. Andrei Meira de O. Martins | R\$ 20.000,00 |
|---------|--------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------|

**Redação atual:**

|         |                    |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |               |
|---------|--------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|
| EII-110 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 20116 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MELHOR IDADE COM DIGNIDADE | Celebrar termo de fomento com a Associação do Grupo da Melhor Idade Reviver, com o objetivo de apoiar financeiramente a manutenção das atividades desenvolvidas, voltadas ao atendimento de idosos por meio de ações socioeducativas, recreativas e de promoção do bem-estar. | Ver. Luiz Roberto S. Correa | R\$ 20.000,00 |
|---------|--------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|

**Proposta de alteração:**

|         |                    |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |               |
|---------|--------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|
| EII-110 | ASSISTENCIA SOCIAL | 20116 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MELHOR IDADE COM DIGNIDADE | O recurso será destinado à Secretaria Municipal de Ação Social, para apoio financeiro à Associação do Grupo da Melhor Idade Reviver, com o objetivo de viabilizar a realização do 5º Encontro Estadual de Dança Sênior Brasil, promovendo a integração, valorização e bem-estar da pessoa idosa por meio da atividade cultural e recreativa. | Ver. Luiz Roberto | R\$ 20.000,00 |
|---------|--------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|



Com relação à proposta concomitante de abertura de créditos adicionais suplementares, esclareço a essa Edilidade que as alterações de finalidade e criação de nova Emenda, conforme novas designações do Legislativo, resultaram também na alteração de suas ações programáticas e, por consequência, na necessidade de adequações orçamentárias.

Por fim, quanto a criação de novo elemento de despesa, nos termos do art. 4º, informa-se que tal medida está sendo proposta em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para fins de execução da Emenda Parlamentar de Bancada EIB-029.

Estas são as razões que me conduzem a submeter o presente projeto de lei à apreciação do Legislativo, contando com o costumeiro apoio de Vossas Excelências para a sua aprovação.

Atenciosamente,

**EDILSON ANTÔNIO PIAIA**  
Prefeito Municipal





**PROJETO DE LEI Nº 46, DE 19 DE MAIO DE 2026.**

**Dispõe sobre a alteração e criação de Emendas Parlamentares Individuais, integrantes de anexo da Lei nº 2.745, de 29 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual), e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alteradas as Emendas Parlamentares Individuais nºs EII-007, EII-016, EII-030, EII-059, EII-073 e EII-110, e criada a Emenda Parlamentar Individual nº EII-076-A, no anexo próprio da Lei nº 2.745, de 29 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Orçamento do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2026, que passa a vigorar na forma seguinte:

**MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS  
ANO 2026**

| <b>Nº</b> | <b>Secretaria</b> | <b>Ação</b>                                                      | <b>Finalidade</b>                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Autoria</b>     | <b>Valor</b> |
|-----------|-------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|
| EIB-007   | Saúde             | 20080-Gestão e Manutenção das Ações da Média e Alta Complexidade | Recurso destinado à Secretaria Municipal de Saúde para atendimento das demandas do Grupo da Melhor Idade Reviver, com a finalidade de aplicação na área da saúde, visando fortalecer ações de promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida da pessoa idosa. | Ver. Milton Soares | R\$50.000,00 |



|         |                    |                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |               |
|---------|--------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------|
| EII-016 | Assistência Social | 20116-Gestão das Ações da Melhor Idade com Dignidade | Recurso destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de apoiar financeiramente a manutenção da sede do Grupo da Melhor Idade Reviver. A aplicação contempla serviços de pintura e a reforma de um quarto que apresenta infiltração, garantindo melhores condições de uso, segurança e bem-estar aos integrantes do grupo, além de fortalecer as atividades desenvolvidas em prol da comunidade. | Ver. Milton Soares              | R\$ 50.000,00 |
| EII-030 | Assistência Social | 20116-Gestão das Ações da Melhor Idade com Dignidade | Recurso destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de apoiar financeiramente a manutenção das atividades desenvolvidas pelo Grupo da Melhor Idade Reviver. As ações são voltadas ao atendimento de idosos, por meio de iniciativas socioeducativas, recreativas e de promoção do bem-estar, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social desse público               | Ver. Joaquim Pereira dos Santos | R\$ 5.000,00  |



|         |                    |                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                 |               |
|---------|--------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------|
| EII-059 | Assistência Social | 20116-Gestão das Ações da Melhor Idade com Dignidade | O recurso será destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para apoio financeiro à Associação do Grupo da Melhor Idade Reviver, visando à manutenção das atividades desenvolvidas. As ações são voltadas ao atendimento de idosos, por meio de iniciativas socioeducativas, recreativas e de promoção do bem-estar, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social desse público | Ver. Andrei Meira de O. Martins | R\$20.000,00  |
| EII-073 | Cultura            | 20023-Gestão e Manutenção de Ações Culturais         | Recurso destinado à Secretaria Municipal de Cultura que tem por finalidade o apoio financeiro à viabilização do projeto/ação cultural "ACUSTIC MIX CNP", voltado à realização de apresentações artísticas, especialmente musicais, em formato acústico. A iniciativa busca promover a valorização da cultura local, incentivar artistas e proporcionar acesso da população a eventos culturais de qualidade.        | Ver. Djonathan Rafael Z. Baioto | R\$ 10.000,00 |



|           |                    |                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                  |               |
|-----------|--------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------|
| EII-110   | Assistência Social | 20116-Gestão das Ações da Melhor Idade Com Dignidade | Recurso será destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para apoio financeiro à Associação do Grupo da Melhor Idade Reviver, com o objetivo de viabilizar a realização do 5º Encontro Estadual de Dança Sênior Brasil, promovendo a integração, valorização e bem-estar da pessoa idosa por meio da atividade cultural e recreativa.                                                                                                      | Ver. Luiz Roberto Seibert Corrêa | R\$20.000,00  |
| EII-076-A | Saúde              | 20083-Gestão e Manutenção do Centro de Reabilitação  | Celebrar termo de fomento com o Clube de Laço Sizenando Martins, para apoio financeiro visando a estruturação das dependências do clube, incluindo instalação de cercas e sistema de energia, com o objetivo de garantir condições adequadas para a oferta de aulas de equitação e treinamento voltado aos jovens que desejam e necessitam ter acesso à equoterapia, promovendo inclusão, desenvolvimento físico, emocional e social dos beneficiados. | Ver Djonathan Rafael Z. Baioto   | R\$ 10.000,00 |

**Art. 2º** Para fins de execução das Emendas Parlamentares Individuais nºs EII-007, EII-016, EII-030, EII-059, EII-073, EII-110 e EII-076-A de que trata o art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, por anulação, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), nos termos dos artigos 41, I, e 42 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, com as seguintes classificações orçamentárias:

**I - 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Dotação 1:** 001.10.302.0013.20080

**Projeto/Atividade:** GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE



**Elemento de Despesa:** 3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

**Fonte de Recurso:** 15001002750000 Recursos de Emendas  
Parlamentares Municipais - Aplicados em ASPS

**Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**Dotação 2:** 001.10.302.0013.20083

**Projeto/Atividade:** GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE  
REABILITAÇÃO

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

**Fonte de Recurso:** 15000000750000 Recursos de Emendas  
Parlamentares Municipais

**Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

## **II - 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

11.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

**Dotação:** 004.08.241.0016.20116

**Projeto/Atividade:** GESTÃO DAS AÇÕES DA MELHOR IDADE COM  
DIGNIDADE

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

**Fonte de Recurso:** 15000000750000 Recursos de Emendas  
Parlamentares Municipais

**Valor:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

**VALOR TOTAL: R\$ 155.000,00**

**Art. 3º** Os recursos necessários à execução dos créditos suplementares referidos no art. 2º desta Lei decorrerão da anulação total das seguintes dotações orçamentárias, na forma do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964:

## **I - 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

05.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

**Dotação:** 002.13.392.0004.20023

**Projeto/Atividade:** GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

**Fonte de Recurso:** 15000000750000 Recursos de Emendas  
Parlamentares Municipais

**Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

## **II - 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Dotação:** 001.10.302.0013.20080

**Projeto/Atividade:** GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA  
E ALTA COMPLEXIDADE



**Elemento de Despesa:** 3.3.50.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

**Fonte de Recurso:** 15001002750000 Recursos e Emendas Parlamentares Municipais - Aplicados Em ASPS

**Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**III - 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 11.008**  
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO - FUMAPI

**Dotação:** 008.08.241.0016.20116

**Projeto/Atividade:** GESTÃO DAS AÇÕES DA MELHOR IDADE COM DIGNIDADE

**Elemento de Despesa:** 3.3.50.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

**Fonte de Recurso:** 15000000750000 Recursos de Emendas Parlamentares Municipais

**Valor:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

**VALOR TOTAL: R\$ 155.000,00**

**Art. 4º** Para fins de execução da Emenda Parlamentar de Bancada EIB-029, fica o Poder Executivo autorizado a criar novo elemento de despesa na Unidade Orçamentária 06 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer/06.002 Desporto Comunitário, da seguinte forma:

**I - 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

06.002 DESPORTO COMUNITÁRIO

**Dotação:** 002.27.812.0005.10011

**Projeto/Atividade:** CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

**Fonte de Recurso:** 15000000750000 Recursos de Emendas Parlamentares Municipais

**Valor:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

**TOTAL: R\$ 18.000,00**

Parágrafo único A criação do novo elemento de despesa de que trata este artigo será suportado pela anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964:

**I - 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

06.002 DESPORTO COMUNITÁRIO

**Dotação:** 002.27.812.0005.10011

**Projeto/Atividade:** CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E



Governo Municipal  
**CAMPO NOVO  
DO PARECIS**

Av. Mato Grosso, 66NE, Centro  
Campo Novo do Parecis, MT  
CEP 78360-000 • 65 3382-5100  
CNPJ: 24.772.287/0001-36  
[www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

## REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.00.00.00 Aplicações Diretas

**Fonte de Recurso:** 15000000750000 Recursos de Emendas  
Parlamentares Municipais

**Valor:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

**TOTAL: R\$ 18.000,00**

**Art. 5º** As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.621, de 15 de agosto de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para o período de 2026 a 2029, a Lei Municipal nº 2.708, de 07 de outubro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2026, e a Lei Municipal nº 2.745, de 29 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2026.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 19 de maio de 2026.

**EDILSON ANTÔNIO PIAIA**

Prefeito Municipal

**PRISCILLA GIMENEZ SIQUEIRA GONÇALVES OLSSON**

Secretária Municipal de Administração Interina



CÂMARA MUNICIPAL  
**CAMPO NOVO DO PARECIS**

OFÍCIO Nº 134/2026-GP

Campo Novo do Parecis/MT, 27 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
**EDILSON ANTÔNIO PIAIA**  
Prefeito Municipal  
CAMPO NOVO DO PARECIS – MT

Prefeitura Municipal de  
Campo Novo do Parecis/MT  
CNPJ: 24.772.287/0001-36  
Recebido: 27/04/2026 Horas: 16:46  
Servidor: *[Assinatura]*

Senhor Prefeito,

A presente solicitação de alteração da Emenda Parlamentar nº EII-073 justifica-se pela necessidade de melhor adequação dos recursos às demandas prioritárias do município, por meio de sua redistribuição entre duas áreas essenciais.

Dessa forma, o valor total da emenda será destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para apoio às atividades de equoterapia, e à Secretaria Municipal de Cultura, para a realização de projeto de apresentações artísticas.

A medida tem como objetivo atender, de maneira equilibrada, diferentes necessidades da população, promovendo o bem-estar social e fortalecendo as ações culturais no âmbito municipal.

Emenda Individual.

| Nº        | Secretaria | Ação                                                  | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Autoria                                  | Valor         |
|-----------|------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------|
| EII-073   | CULTURA    | 20023-GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS          | O recurso destinado à Secretaria Municipal de Cultura tem por finalidade o apoio financeiro para viabilização do projeto/ação cultural "ACUSTIC MIX CNP", voltado à realização de apresentações artísticas, especialmente musicais, em formato acústico. A iniciativa busca promover a valorização da cultura local, incentivar artistas e proporcionar acesso da população a eventos culturais de qualidade.                                          | Ver.<br>Djonathan<br>Rafael Z.<br>Baioto | R\$10.000,00  |
| EII-076-A | SAÚDE      | 20083 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO | Celebrar termo de fomento com o Clube de Laço Sizenando Martins, para apoio financeiro visando a estruturação das dependências do clube, incluindo instalação de cercas e sistema de energia, com o objetivo de garantir condições adequadas para a oferta de aulas de equitação e treinamento voltado aos jovens que desejam e necessitam ter acesso à equoterapia, promovendo inclusão, desenvolvimento físico, emocional e social dos beneficiados. | Ver.<br>Djonathan<br>Rafael Z.<br>Baioto | R\$ 10.000,00 |

Atenciosamente,

JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS:85868272153  
Assinado de forma digital por JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS:85868272153  
Dados: 2026.04.27 16:27:38 -04'00'  
**VER. JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS**  
Presidente

Rua Porto Velho, 385 | Centro | 78360-000 | Campo Novo do Parecis/MT  
(65) 3382-5200 | [camponovodoparecis.mt.leg.br](http://camponovodoparecis.mt.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL  
**CAMPO NOVO DO PARECIS**

OFÍCIO Nº 137/2026-GP

Campo Novo do Parecis/MT, 12 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
**EDILSON ANTÔNIO PIAIA**  
Prefeito Municipal  
CAMPO NOVO DO PARECIS – MT

Prefeitura Municipal de  
Campo Novo do Parecis/MT  
CNPJ: 24.772.287/0001-36  
Recebido: 12/05/2026 Horas 19:32  
Serviço: *[Assinatura]*

Assunto: **Pedido de alteração de emenda.**

Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, solicitar a alteração na forma de execução das Emendas Parlamentares nº EII-007, EII-016, EII-030, EII-056 e EII-110.

Inicialmente, as referidas emendas estavam destinadas à execução por meio de associação. Contudo, em razão de mudanças administrativas, a gestão do Centro de Convivência do Idoso Reviver passará a ser realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dessa forma, solicita-se a adequação da forma de execução das emendas, para que passem a ser executadas diretamente pela Secretaria Municipal competente, garantindo a continuidade das ações, a correta aplicação dos recursos públicos e o atendimento às demandas da população idosa.

| Nº      | Secretaria         | Ação                                                               | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Autoria            | Valor         |
|---------|--------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|
| EII-007 | SAÚDE              | 20080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | O recurso será destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento das demandas do Grupo da Melhor Idade Reviver, com a finalidade de aplicação na área da saúde, visando fortalecer ações de promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida da pessoa idosa.                                                                                                                                              | Ver. Milton Soares | R\$ 50.000,00 |
| EII-016 | ASSISTENCIA SOCIAL | 20116 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MELHOR IDADE COM DIGNIDADE             | Recurso destinado à Secretaria Municipal de Ação Social, com a finalidade de apoiar financeiramente a manutenção da sede do Grupo da Melhor Idade Reviver. A aplicação contempla serviços de pintura e a reforma de um quarto que apresenta infiltração, garantindo melhores condições de uso, segurança e bem-estar aos integrantes do grupo, além de fortalecer as atividades desenvolvidas em prol da comunidade. | Ver. Milton Soares | R\$ 50.000,00 |



CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECIS

|         |                    |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |               |
|---------|--------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------|
| EII-030 | ASSISTENCIA SOCIAL | 20116 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MELHOR IDADE COM DIGNIDADE | Recurso destinado à Secretaria Municipal de Ação Social, com a finalidade de apoiar financeiramente a manutenção das atividades desenvolvidas pelo Grupo da Melhor Idade Reviver. As ações são voltadas ao atendimento de idosos, por meio de iniciativas socioeducativas, recreativas e de promoção do bem-estar, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social desse público.       | Ver. Joaquim Pereira, Dos Santos | R\$ 5.000,00  |
| EII-059 | ASSISTENCIA SOCIAL | 20116 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MELHOR IDADE COM DIGNIDADE | O recurso será destinado à Secretaria Municipal de Ação Social, para apoio financeiro à Associação do Grupo da Melhor Idade Reviver, visando à manutenção das atividades desenvolvidas. As ações são voltadas ao atendimento de idosos, por meio de iniciativas socioeducativas, recreativas e de promoção do bem-estar, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social desse público. | Ver. Andrei Meira de O. Martins  | R\$ 20.000,00 |
| EII-110 | ASSISTENCIA SOCIAL | 20116 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MELHOR IDADE COM DIGNIDADE | O recurso será destinado à Secretaria Municipal de Ação Social, para apoio financeiro à Associação do Grupo da Melhor Idade Reviver, com o objetivo de viabilizar a realização do 5º Encontro Estadual de Dança Sênior Brasil, promovendo a integração, valorização e bem-estar da pessoa idosa por meio da atividade cultural e recreativa.                                                                  | Ver. Luiz Roberto                | R\$ 20.000,00 |

Atenciosamente,

JOAQUIM PEREIRA  
DOS

SANTOS:85868272153

VER. JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente

Assinado de forma digital por  
JOAQUIM PEREIRA DOS  
SANTOS:85868272153  
Dados: 2026.05.12 08:15:10 -04'00'



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2421-C071-159A-53A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 21/05/2026 10:34:40 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 21/05/2026 às 11:35 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/2421-C071-159A-53A4>